



**Assunto: Assinatura de Certificados e Diplomas**

De forma a agilizar todo o processo inerente aos Certificados e Diplomas, serve a presente para definir a competência de assinatura dos mesmos, assim fica decidido o seguinte:

Todos os Certificados e Diplomas emitidos pela Cooptécnica – Gustave Eiffel, nomeadamente em:

**Centros de Qualificação de Activos e Centros de Novas Oportunidades**, para os Cursos de:

- Formação Pedagógica Inicial de Formadores, Formação Profissional de Motorista de Táxi, Formação Inicial de Motoristas de Transporte Colectivo de Crianças, Formação de Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros e de Mercadorias, Formação de Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho, Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED), Infra-estruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR), Carta Europeia de Condução em Informática (ECDL), Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) e outros.

**Escola Profissional Gustave Eiffel**, para os Cursos de:

- Ensino Profissional (EP), Educação e Formação de Jovens (CEF), Especialização Tecnológica e outros;

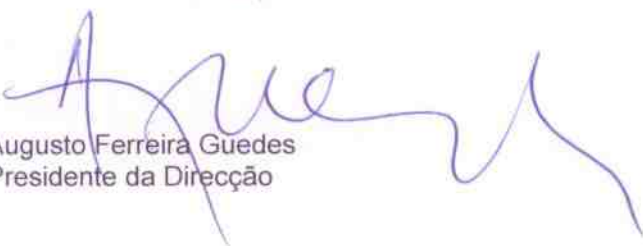
Compete em primeira instância, a sua assinatura, ao Presidente da Direcção – Augusto Ferreira Guedes;

Nos impedimentos e ausências do mesmo, cabe, aos Vice-Presidentes da Direcção – António Rodrigues Fernandes Lima, Hélder Jorge Pinheiro Pita e Maria Irene Ferreira Guedes, a sua assinatura;

Nos impedimentos e ausências destes, cabe ao Director Pedagógico – Carlos Pedro Duarte Rodrigues, a sua assinatura.

A presente Nota Interna entra imediatamente em vigor.

Amadora/Venda Nova, 28 de Setembro de 2011

  
Augusto Ferreira Guedes  
Presidente da Direcção

**SEDE/VENDA NOVA**